

**PORTARIA IPREM 169/2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso IX e XXII da Lei 4643/07;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria 112/2021, que constitui a Comissão Especial para a realização do Censo Previdenciário.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 11 de agosto de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor de Administração Interino

